



Ata - SEI nº 08/2025/2025/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSERH

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Local: Sala de Reuniões da Superintendência

ASSUNTO DA REUNIÃO

Início: 14h

Término: 15h

Assunto: Ajuste do projeto às novas diretrizes.

PARTICIPANTES:

1. Alessandra Maria de Andrade
2. Andreia Mahler Ribeiro
3. Gianna Ribeiro Carvalho
4. Murilo Antônio Rocha
5. Rogério Duarte da Silva
6. Sandro Luciano Fernandes da Costa
7. Tânia das Graças Alves

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Ajuste do projeto PDE - Tema: Sustentabilidade Financeira para adequação à recomendação da Administração Central da Ebserh para garantir que o PDE 2024-2028 esteja alinhado aos indicados do Plano de Negócios da Rede Ebserh e ao Acordo Organizativo de Compromissos - AOC 2025;
2. Foi discutido que o Indicador IFC (Índice de Financiamento de Custeio) será substituído pelo indicador do AOC 2025: Aderência entre o valor executado e o valor planejado por grupo, por serem semelhantes;
3. O indicador IQF (Índice de Qualidade do Faturamento) será substituído pelo indicador do Plano de Negócios da Rede Ebserh: Percentual de Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) glosadas;
4. Será acrescido ao Projeto o Indicador presente tanto no Plano de Negócios da Rede Ebserh, quanto no AOC 2025: Cobertura de Estoque de Medicamentos;
5. Os indicadores do AOC 2025: Relação de Funcionários (Terceiros) por Leito e Taxa de Liquidação Mensal, serão acompanhados de forma acessória, considerando que tais indicadores têm se mantido estáveis e dentro das metas estabelecidas pela Ebserh;
6. Será necessária a atualização da Ficha de Indicadores e da Ficha do Projeto com a devida atualização do cronograma de atividades;
7. Ficou decidido que, em razão das recorrentes ausências sem a devida justificativa, a senhora Marcela Venecchi Nunez Aguilera será substituída por outro membro, a ser definido posteriormente;

Após as respectivas deliberações, todos os participantes aprovaram o conteúdo desta ata sem ressalvas, na qual eu, Sandro Luciano Fernandes da Costa, lavrei a ata, lida e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Chefe de Divisão**, em 18/03/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 18/03/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Chefe de Divisão**, em 18/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania das Graças Alves, Assistente Administrativo**, em 19/03/2025, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 26/03/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Mahler Ribeiro, Técnico(a) em Enfermagem**, em 28/03/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Chefe de Unidade**, em 04/04/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47802297** e o código CRC **193A6B30**.

Referência: Processo nº 23521.012291/2024-81 SEI nº 47802297